REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio

Decreto de Criação:

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 24/2017 DOE 27/01/2017

Guaratuba/PR

COLÉGIO MONTEIRO

Certificamos que ***Leandro Antonio Batista***

Filho(a) de ***Antonio Marcos Batista e de Rosana Batista***

natural de ***Joinville*** Estado: ***SC*** , nascido(a) em ***08 de janeiro de 2002***

Identidade Nº ***13.499.884-9*** , concluiu com aproveitamento e assiduidadeo ***Ensino Médio***

em conformidade com os Arts. 24 e 26 da Lei Nº 9394/96 e no que preceitua o Sistema Estadual de Educação.

Guaratuba/PR, 14 de dezembro de 2019

Vaneli Mari Arsie Cernach
Diretora
ATO Nº 01/95 - 10/01/1995

Flavia Fazion
Coordenação Pedagógica Ensino Médio

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO MONTEIRO

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio
ENTIDADE MANTENEDORA: CERNACH & ARSIE LTDA - ME
ENDEREÇO: R Tocantins, 75 - Bairro: Cohapar - CEP: 83280-000
TELEFONE - FAX: 3472 9000 E-mail: contato@colegiomonteiro.com.br
MUNICÍPIO: Guaratuba NRE: Paranaguá

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO	ATO OFICIAL DO CURSO
Resolução nº 24/2017 DOE 27/01/2017	Res. 6050/17 DOE 07/12/2017

CGM: 59 ALUNO(A): Leandro Antonio Batista
GÊNERO: Masculino DATA DE NASCIMENTO: 08/01/2002 RG/UF: 13.499.884-9
MUNICÍPIO/UF: Joinville/SC PAÍS: Brasil
FILIAÇÃO: Antonio Marcos Batista e Rosana Batista

	DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		NOTAS OU MENÇÕES		
Base Nacional Comum	Arte	9,1	-	-
	Biologia	9,0	8,4	8,7
	Educação Física	9,3	8,9	9,3
	Filosofia	8,6	8,6	9,1
	Física	8,8	7,9	8,4
	Geografia	9,3	8,4	9,2
	História	9,5	9,0	9,8
	Língua Portuguesa	8,8	7,4	8,6
	Matemática	8,5	8,5	8,4
	Química	8,8	8,3	7,8
	Sociologia	9,1	8,2	9,6
Parte Diversificada	L.E.M. - Espanhol	-	-	-
	L.E.M. - Inglês	8,7	8,4	8,6
	Literatura	-	7,8	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	RESULTADO	AP	AP	AP

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1ª	2017	9394/96	1000	Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio	Guaratuba/PR
2ª	2018	9394/96	1000	Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio	Guaratuba/PR
3ª	2019	9394/96	1166	Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio	Guaratuba/PR

ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

LEGENDA
AP = Aprovado
REP = Reprovado

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para aprovação, exige-se média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que LEANDRO ANTONIO BATISTA, acima identificado, concluiu o Ensino Médio, nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Guaratuba, 16 de dezembro de 2019.

Secretário(a) Tatiana Aline Oda
Ato nº 10/2019

Diretor(a) Vaneli Mari Arsie Cernach
ATO Nº 01/95 - 10/01/1995

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.